

Direito de acrescer

Substituição

Redução

Aula 6

Prof. Cristiano de Sousa Zanetti cizzanetti@usp.br

Direito de acrescer

“Dá-se o direito de acrescer, na herança e nos legados, quando, chamadas algumas pessoas a recolher, concorrentemente, e a partilhar, entre si, coisas ou direitos, estatui a lei que, se uma delas falta, as outras os obtêm como se não houvesse existido a que faltou” (PONTES DE MIRANDA, Francisco Cavalcanti. *Tratado de direito privado*, t. LVII, 3ª ed., 2ª reimp., São Paulo, RT, 1984, p. 347).

Prof. Cristiano de Sousa Zanetti cizzanetti@usp.br

Nomeação conjunta

Conjunção real (re tantum)	Mais de um beneficiário
	Mesmo objeto
	Estipulações distintas
Conjunção mista (re et verbis)	Mais de um beneficiário
	Mesmo objeto
	Mesma estipulação
Conjunção verbal (verbis tantum)	Mais de um beneficiário
	Mesma estipulação
	Quinhões discriminados

Prof. Cristiano de Sousa Zanetti cizzanetti@usp.br

Quinhões indiscriminados

Eficácia projetada

Pré-morte

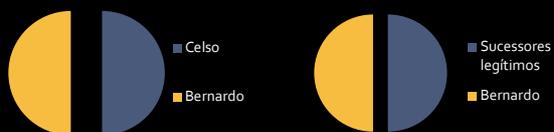


Prof. Cristiano de Sousa Zanetti czzanetti@usp.br

Quinhões discriminados

Eficácia projetada

Pré-morte



Prof. Cristiano de Sousa Zanetti czzanetti@usp.br

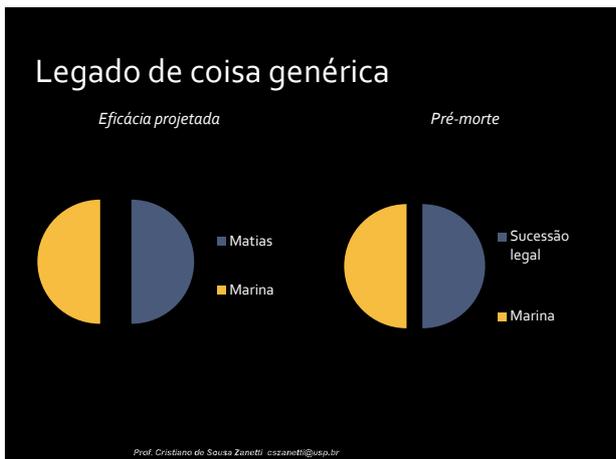
Legado de coisa certa

Eficácia projetada

Pré-morte



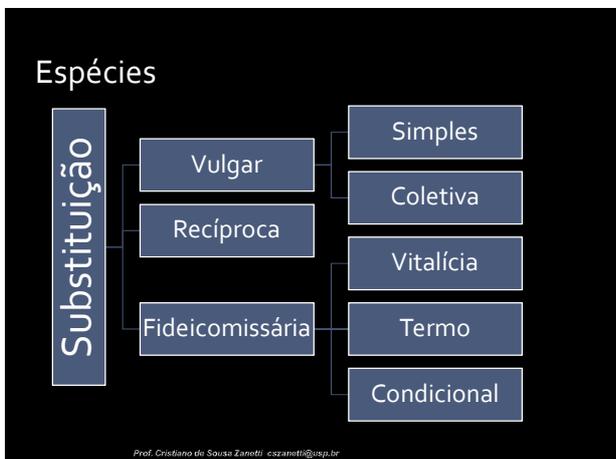
Prof. Cristiano de Sousa Zanetti czzanetti@usp.br



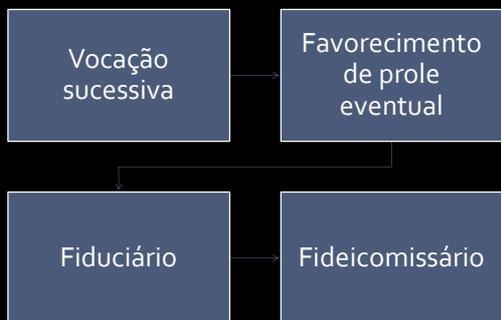
Substituição

“[A substituição] é a designação de uma pessoa para recolher herança ou legado, na falta ou depois de outra” (MAXIMILIANO, Carlos. *Direito das sucessões*, v. III, 5ª ed., Rio de Janeiro, Freitas Bastos, 1964, pp. 56/57).

Prof. Cristiano de Sousa Zanetti cizzanetti@usp.br



Substituição fideicomissária



Prof. Cristiano de Sousa Zanetti czzanetti@usp.br

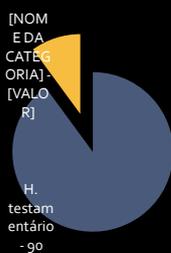
Redução

“A intangibilidade da legítima tem no direito à redução das liberalidades a sua garantia eficiente, a sanção lógica e indispensável” (MAXIMILIANO, Carlos. *Ob. cit.*, p. 36).

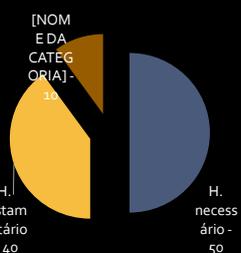
Prof. Cristiano de Sousa Zanetti czzanetti@usp.br

Ordem da redução

Deixa testamentária



Partilha



Prof. Cristiano de Sousa Zanetti czzanetti@usp.br

